



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 866.596,00

**Empenho N°:** 52

**Ordem de Pagamento N°** 7

**Data do Pagamento:** 03/02/2022

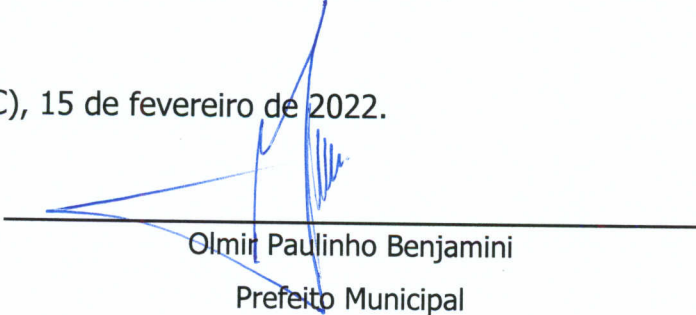
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 15 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Solicitante:** Setor Contábil Prefeitura Municipal

**Secretaria:** Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 866.596,00

**Empenho N°:** 52

**Ordem de Pagamento N°** 7

**Data do Pagamento:** 03/02/2022

## **RELATÓRIO**

Em cumprimento a Lei nº Nº 1593/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 01ª parcela no valor de R\$ 86.746,00 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais), destinado à manutenção de suas atividades.<sup>1</sup>

***A referida entidade realizou contrapartida de R\$ 1.009,69 (um mil e nove reais e sessenta e nove centavos).***

<sup>1</sup> O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal Nº1593/2021, de 23 de dezembro 2021, convenio Nº 002/2022.

6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

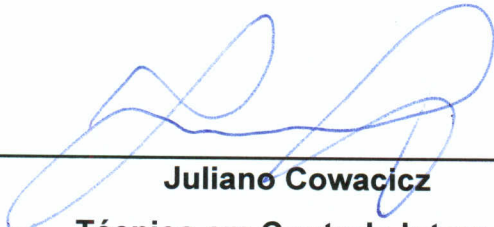
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 15 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Cowacicz**  
**Técnico em Controle Interno.**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 86.746,00**

**CONVÊNIO 002/2022**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**JANEIRO/2022**



**SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 001/2022

Ipira/SC, 14 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 1ª Parcela referente ao Convênio 002/2022, no valor de R\$ 86.746,00 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,



**Tiago Bresolin**  
Administrador

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**


---

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2022– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 01/12** no valor de **R\$ 86.746,00 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 14 de fevereiro de 2022.

  
TIAGO BRESOLIN  
CRA-SC Nº 25262  
CNPJ: 85.448.264/0001-65  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

REF. MÊS/ANO

jan/22

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE			ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)				
FMS MUN PIRATUBA			OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL				
ENTIDADE BENEFICIADA						CNPJ Nº	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA						85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO			Nº	CEP	CIDADE/ESTADO		
RUA DO HOSPITAL			424	89.669-000	IPIRA/SC		
RESPONSÁVEL:	HERTO ALBERTO HORN			CPF:	619.090.09-20		
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO		
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FUNTE	VALOR	
						86.746,00	


**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:**

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2022.

**Ref.convênio -valor R\$ 86.746,00 (sessenta e cinco mil reais)**

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO		VALOR		
03/02/2022	Crédito referente ao Convênio		86.746,00		
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		0,00		
10/02/2022	Contra Partida		1.009,69		
	<b>S O M A</b>		<b>87.755,69</b>		
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
FOLHA			04/02/2022	MICHELE HACMANN - FÉRIAS	773,63
FGTS			04/02/2022	FGTS	7.717,07
DARF			04/02/2022	DARF	3.970,12
DARF			04/02/2022	DARF	560,12
DARF			04/02/2022	DARF	1.736,40
DARF			04/02/2022	DARF	6.321,10
DARF			04/02/2022	DARF	747,55
NF 6678	2		04/02/2022	HORA H HOSPITALAR LTDA	1.010,00
NF 1470			04/02/2022	HORA H HOSPITALAR LTDA	600,00
NF 6607	2		04/02/2022	HORA H HOSPITALAR LTDA	1.755,19
CELESC			04/02/2022	CELESC	4.405,70
NF 59670	1		04/02/2022	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI	2.329,41
NF 22129973	1		04/02/2022	GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA	637,54
NF 288748	0		04/02/2022	CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSP	770,66
NF 24048	1		07/02/2022	OGM COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	273,75
NF 624581	2		07/02/2022	CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSP	410,18
NF 194			08/02/2022	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	2.316,67
NF 635			08/02/2022	CLINICA MÉDICA PIRATUBA EIRELI	2.316,67
NF 636			08/02/2022	CLINICA MÉDICA PIRATUBA EIRELI	2.316,67
NF 9744			08/02/2022	SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA CONCÓRDIA	22.081,80
NF 1			09/02/2022	PEREIRA E LANFREDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.900,00
NF 30			09/02/2022	NESELLO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	2.550,00
NF 31			09/02/2022	NESELLO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	810,00
NF 414571	1		09/02/2022	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	613,75
NF 2201014	2		09/02/2022	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	341,45
NF 468202			09/02/2022	DIPÃES INDUSTRIA DE PÃES LTDA	129,50
FOLHA			09/02/2022	VIVIANE DE ABREU - FÉRIAS	1.587,90
NF 638			09/02/2022	CLINICA MÉDICA PIRATUBA EIRELI	6.772,86
<b>Auto Soma</b>					<b>87.755,69</b>
<b>Convênio e contra partidas</b>					<b>87.755,69</b>
<b>Saldo</b>					<b>0,00</b>

Ipira - SC, 14 de fevereiro de 2022

  
**DIAGO BRESOLIN**  
**CRA-SC Nº 25262**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**  
**PIRATUBA/IPIRA**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
 CNPJ 85.448.264/0001-65  
 Certifico que este foi publicado no mural público do Hospital em 14/02/2022  
 Nome Diago

